ATA 1.829/2026

RESUMO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO - RS, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 09.07.2026 (NOVE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS), ÀS DEZENOVE HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR LEANDRO ROSBACH BERGAMO. Estavam presentes os seguintes Vereadores: Movimento Democrático Brasileiro - MDB – Gabriel Zanella Guarez e Joseane Figueiredo Jacobi; Partido Progressista – PP – Alceu de Campos e Leandro Rosbach Bergamo; Partido dos Trabalhadores – PT – Vilson Girardi Jacobi; e Partido Democrático Trabalhista – PDT – Luciano Padilha dos Santos. Havendo número regimental de vereadores presentes, o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Sessão Extraordinária. A seguir o Presidente passou à seguinte: **ORDEM DO DIA: 1 - Projeto de Lei do Executivo nº 30/2026**, que "Altera a redação da Lei Municipal nº 3.790, de 24 de abril de 2026 e dá outras providências". A seguir, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 30/2026, com parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Ninguém querendo manifestar-se foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **2 - Projeto de Lei do Executivo nº 31/2026**, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas referentes a realização da V Feira Artística e Literária.". A seguir, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 31/2026, com parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Ninguém querendo manifestar-se foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar o Presidente convocou os colegas Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 04 de Agosto de 2026, neste local, e **"sob a proteção de Deus"** deu por encerrada esta Sessão Extraordinária.